Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.005

(Proj. de Dec. Legislativo nº 15/05, de autoria dos Vereadores: Cláudio Augusto Bertolucci, Claudecir Rodrigues Martins, Cristiano Manfio, Eduardo de Camargo Neto e demais Vereadores)

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ASSIS AO SENHOR JOSÉ SANTILLI SOBRINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO:***

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito de Assis ao Senhor **José Santilli Sobrinho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de Assis.

Artigo 2º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS EM, 11 DE OUTUBRO DE 2.005

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 11 de Outubro de 2.005

Sonia Maria de Almeida
Directora da Câmara